

Franca, 11 de janeiro de 2021

Mensagem nº 001/2022.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE ABONO ESCOLAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Vereadores dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que trata da concessão de Abono Escolar aos Servidores Municipais de Franca para o exercício de 2022.

O abono será destinado ao servidor que estiver matriculado em qualquer série de curso do ensino regular oficial, bem como para cada filho de servidor público municipal matriculado na pré-escola ou em qualquer série do ensino regular até a graduação, com a idade limite de 24 anos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 9.007, de 30 de março de 2021.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Exmo. Sr.

CLAUDINEI DA ROCHA CORDEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP

PROJETO DE LEI Nº / 2021

Dispõe sobre a concessão de Abono Escolar aos Servidores Públicos Municipais de Franca para o exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica concedido, para o exercício de 2022, o abono escolar aos Servidores Públicos Municipais de Franca.

§ 1º O abono será destinado a cada servidor que não tenha sido contratado por prazo determinado e que estiver matriculado em qualquer série de curso do ensino regular oficial, bem como para cada filho de servidor público municipal matriculado na pré-escola ou em qualquer série do ensino regular até a graduação, com a idade limite de 24 anos.

§ 2º O abono escolar ora concedido será pago em dinheiro e em uma única parcela, nas folhas de pagamento dos meses de fevereiro, março e abril de acordo com a data de protocolo do requerimento, cujo prazo máximo para a entrega será o dia 20 de cada mês, até abril.

§ 3º Para a concessão do abono escolar serão analisados os casos em que o aluno é reprovado por frequência ou que haja abandono da escola, podendo o benefício ser suspenso por 3 (três) anos, para o aluno reprovado.

§ 4º No caso de filho estudante, quando o pai e a mãe forem servidores municipais o abono escolar será concedido unicamente a um deles.

§ 5º Não será devido o pagamento do abono escolar aos dependentes de servidores que não sejam filhos, mesmo que vivam sob dependência econômica do servidor, excetuados os cadastrados como dependentes no SASSOM - Serviço de Assistência e Seguro dos Municipiários de Franca.

§ 6º O valor do abono escolar será de R\$ 297,03 (duzentos e noventa e sete reais e três centavos).

§ 7º A concessão do abono escolar se dá em cumprimento ao disposto no §1º, art. 2º, da Lei Municipal Nº 9.007 DE 30 MARÇO DE 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias contidas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2021.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa

Valor da Despesa em 2022 (*1)	R\$ 793.738,42
Valor da Despesa em 2023	R\$ 880.732,15
Valor da Despesa em 2024	R\$ 977.260,39

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada para 2022	: R\$ 962.941.586,15
Receita 2022 atualizada p/2023 (*2)	: R\$ 1.068.479.983,99
Receita 2022 atualizada p/2024 (*2)	: R\$ 1.185.585.390,24

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2021 (*3)	R\$	0,00
Dívida Flutuante em 31/12/2021 (*3)	R\$	0,00
Resultado Financeiro em 31/12/2021	R\$	0,00
(+) Receita orçamentária esperada para 2022	R\$	962.941.586,15
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2022:	R\$	962.941.586,15
Disponibilidades 2022 atualizada p/2023 (*2)	R\$	1.068.479.983,99
Disponibilidades 2022 atualizada p/2024 (*2)	R\$	1.185.585.390,24

Notas

(*1) Considerado o valor total pago em 2021 (R\$ 793.738,42) e estimativa de ampliação do quadro de servidores beneficiados;

(*2) Acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (10,96%);

(*3) Exercício contábil de 2021 ainda não encerrado.

DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: PROJETO DE LEI Nº / 2022

Mantém a concessão do abono escolar aos servidores municipais.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022. Os recursos orçamentários onerarão os programas de governo integrantes da Lei Municipal nº 9.079/2021 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.080/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.099/2021 - Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2022	R\$ 793.738,42
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2022	0,0824%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2022	0,0824%
Valor da despesa no ano de 2023	R\$ 880.732,15
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2023	0,0824%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2023	0,0824%
Valor da despesa no ano de 2024	R\$ 977.260,39
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2024	0,0824%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2024	0,0824%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 10 de janeiro de 2022.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito